PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos Praça dos Três Poderes, nº 1000 - Jd. Marabá - CEP: 18.213-545 Tel. (15) 3376-9639 - Fax (15) 3376-9640

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO EM RELAÇÃO AO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2016 - PROCESSO Nº 155/2016.

Comunicado de Desclassificação em relação ao julgamento de habilitação das amostras do Pregão Presencial nº 144/2016 -Processo nº 155/2016. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam aos licitantes interessados no Pregão em epígrafe que, após a análise das amostras dos itens 01 (fralda descartável infantil tam. P); 02 (fralda descartável infantil tam. M); item 03 (fralda descartável infantil tam. G); 04 (fralda descartável infantil tam. XG); 06 (creme de pentear infantil); 11 (fralda descartável infantil tam. P); 12 (fralda descartável infantil tam. M); 13 (fralda descartável infantil tam. G); 14 (fralda descartável infantil tam. XG); 16 (creme de pentear infantil), a empresa classificada em 1° (lugar) MARIANO PRESTES FERRAZ NETO - ME , CNPJ: 09.284.892/0002-55, foi considerada desclassificada em virtude de não atender o memorial descritivo, de acordo com o Edital. Outrossim, seguindo na análise das amostras dos itens 05 (kit infantil escova e pente); 10 (escova dental infantil); 15 (kit infantil escova e pente) e 20 (escova dental infantil), a empresa classificada em 1° (lugar) SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA. LTDA EPP, CNPJ: 03.998.017/0001-78, foi considerada desclassificada em virtude de não atender o memorial descritivo do edital nos itens 05 e 15 e de não apresentar amostras do item 10 e 20. Igualmente, seguindo na análise das amostras dos itens 09 -(termômetro clínico digital) e $\underline{19}$ (termômetro clinico digital), a empresa classificada em 1° (lugar) ANA CAROLINA VIEIRA DE QUEIROZ COSTA - ME, CNPJ: 11.770.145/0001-98, foi considerada desclassificada em virtude de não apresentar amostras. Considerando-se o disposto no item 9.1 do edital e art. 4°, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, fica suspenso o procedimento licitatório para a análise, e comunicados os licitantes interessados para interpor recursos em relação à desclassificação nos itens acima mencionados, no prazo de 03 dias. Itapetininga, 31 de agosto de 2016. PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS Pregoeiro Oficial.